



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA

**Nº 49, DE 2021.** Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (11.06.2021), sexta-feira, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos (14h55min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Terceira Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 49, de 2021, para analisar o Projeto de Lei nº 71, de 2021, do Poder Executivo, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município de Toledo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e autoriza a adesão do Município a plano de benefícios de previdência complementar. O presidente da comissão, vereador Beto Scain, saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Geraldo Weisheimer, vice-presidente, que fizesse a chamada dos membros da comissão. Estavam presentes os vereadores Beto Scain, Chumbinho Silva, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco e Valdir Rossetto. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Estava presente também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara, Viviane Kaghofer e Daniel Scopel. Compareceu também o controlador interno, David Calça. Para iniciar, o presidente comunicou a aprovação da ata da Segunda Reunião da Comissão, realizada no dia dois de junho. Na sequência, foi passado para votação do parecer ao **Projeto de Lei nº 71**, de 2021, do Poder Executivo, que institui o Regime de Previdência Complementar (RPC) no âmbito do Município de Toledo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal e autoriza a adesão do Município a plano de benefícios de previdência complementar. O relator deste projeto, vereador Beto Scain, fez uma explanação acerca do mesmo, salientando que o seu relatório era com parecer favorável ao projeto, com uma Emenda Modificativa. Após a discussão e consultados os demais membros da Comissão, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial da Portaria nº 49, de 2021, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quinze minutos (15hXXmin), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

BETO SCAIN  
Presidente da Comissão



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

GERALDO WEISHEIMER  
Vice-Presidente

CHUMBINHO SILVA  
Membro

GILSON FRANCISCO  
Membro

VALDIR ROSSETTO  
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO ARTIGO 103 DO REGIMENTO INTERNO  
Sala de Reuniões, 18 de junho de 2021  
Comissão Especial Portaria nº 49, de 2021

Ata da 3ª Reunião da Comissão Especial da Portaria nº 49/2021, realizada no dia 11 de junho de 2021.